



## EDITAL Nº 01/2022

### 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI), torna pública a seleção para o preenchimento de até 40 (quarenta) vagas da **2ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E EMPREENDEDORISMO** aprovado através da Resolução nº 137/2019 – CEPEX/UFPI, de 07/10/2019, em cumprimento a Resolução nº 168, de 17 de novembro de 2021, e a Portaria nº 433, de 21 de dezembro de 2021.

#### 1. SOBRE O CURSO

##### 1.1 Público-alvo e perfil do egresso:

O Curso de Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo, destina-se a profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento que buscam desenvolver competências e habilidades para o gerenciamento de negócios com foco no empreendedorismo.

O Curso de Especialização, visa colaborar na formação profissional proporcionando ao egresso o desenvolvimento de competências e habilidades, que lhe permitam atuar de forma estratégica com base na ciência da Administração. Entre as competências e habilidades pretendidas para o egresso do curso, destacam-se:

- Identificar os aspectos científicos, técnicos e mercadológicos de práticas organizacionais;
- Ter uma visão crítica sobre a tomada de decisão frente às estratégias adotadas e os resultados almejados para a organização;
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão, de forma empreendedora, das diversas etapas que envolvem os processos organizacionais;
- Compreender e avaliar as estratégias, os recursos e o valor do negócio para a execução de ações eficientes, eficazes e efetivas nas organizações, dentro dos múltiplos processos organizacionais.

1.2 **Vagas:** são ofertadas até 40 (quarenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 100/2019 – CEPEX/UFPI, de 09/07/2019, até 10% (dez por cento) do total serão destinadas aos servidores docentes e técnicos-administrativos efetivos e ativos da UFDPAR, através de seu Programa de Capacitação Interna (PCI), cujos candidatos se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos, nos termos deste Edital.

##### 1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir diploma ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste edital.
- d) Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60



(sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o diploma ou certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

**1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

- a) O curso de Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo terá carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula. Sendo, 360 horas de aulas expositivas e práticas e estudos sob orientação e 90 horas destinadas à produção do trabalho de conclusão de curso.

COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Estratégias Inovadoras e Empreendedorismo	30
Metodologia de Pesquisa em Administração	30
Gestão Estratégica de Negócio	30
Gestão de Pessoas e Habilidade Gerencias	30
Liderança Positiva nas Organizações	30
Planejamento e Gestão de Projetos	30
Marketing	30
Gestão Financeira e Custo Empresarial	30
Gestão de Serviço	30
Sustentabilidade Empresarial - Econegócio	30
Consultoria de Negócios	30
Empreendedorismo	30
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	90
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>

- b) O período de realização do curso será de três semestres letivos (dezoito meses), com carga horária total de 450 horas/aula. O início das aulas está previsto para a primeira semana de julho de 2022, em conformidade com o calendário acadêmico da UFDPAR para o citado ano. O prazo máximo para conclusão do curso será de vinte e quatro meses (quatro semestres letivos), incluindo-se neste prazo a apresentação do Trabalho Conclusão de Curso (TCC).



- c) O Curso de Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo será ofertado no turno noturno (das 18 às 22h), de terça a quinta-feira e as atividades complementares e avaliativas de cada disciplina ocorrerão aos sábados (6h), com periodicidade quinzenal, no bloco de salas de aula do Curso de Bacharelado em Administração na Universidade Federal do Parnaíba (UFDPAR)
- d) O Curso de Especialização de Gestão de Negócios e Empreendedorismo será ministrado nas modalidades de ensino presencial, casos especiais no formato híbrido, e de oferta gratuita.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o candidato às vagas reservadas aos servidores da UFPI.
- d) Cópia do Histórico acadêmico do curso de graduação emitido por uma instituição de ensino superior.
- e) **Currículo** (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da **Tabela de Pontuação** (Anexo II do Edital) **preenchida pelo candidato**.

### 2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, será efetivada por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 06 a 22/03/2022.
- b) Entrega dos documentos exigidos no item 2.1, deverá ser feita na Secretaria do curso de Administração, Campus Ministro Reis Velloso, localizada na Av. São Sebastião 2819, na cidade de Parnaíba - PI, no período de 14 a 22/03/2022 (dias úteis), no horário de 14 às 18h0 conforme cronograma de atividades deste Edital (Anexo 1).

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada por terceiros, desde que o comprovante de inscrição junto ao SIGAA esteja assinado pelo candidato.

2.4 Após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento.

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, o candidato ou seu representante legal, alegar desconhecimento.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades deste Edital.

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.



- 3.2.2 **Análise de Currículo (classificatória):** esta etapa consistirá na **análise do currículo** (modelo *Lattes*) comprovado, conforme a **Tabela de Pontuação** aprovada pelo corpo docente do curso (Anexo II do Edital).
- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da análise de currículo.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração da universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), localizada na Avenida São Sebastião 2819, cidade de Parnaíba-PI.

#### 4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), localizada na Avenida São Sebastião 2819, na cidade de Parnaíba, no período de 03 a 05/05/2022 (dias úteis), no horário de 14 às 18h, mediante entrega dos seguintes documentos:
- Requerimento de Matrícula a ser fornecido, preenchido e assinado no local da matrícula.
  - Cópia do diploma ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos na letra d) do item 1.3 deste Edital.
  - Cópia do Histórico Escolar da graduação.
  - Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
  - Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
  - Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
  - Cópia do comprovante de quitação eleitoral ou certidão emitida pelo TRE.
  - Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I).
- 4.3 A UFPI fica desobrigada da execução do curso caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 30 (tinta) alunos.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A organização administrativa e acadêmica do Curso de Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo ocorrerá em estrita observância ao que dispõe a Resolução nº 100/19 – CEPEX, de 08/07/2019, a Resolução nº 168, de 17/11/2021, e as normas internas da UFDPAR e a legislação pertinente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

---



- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFDPAR terá o direito de excluir do processo de seleção o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem fazer contato com a Coordenação do curso, através do e-mail [maraguída@hotmail.com](mailto:maraguída@hotmail.com), para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.
- 5.4 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Parnaíba, 14 de fevereiro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mara Águida Porfírio Moura  
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira  
Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	06 a 22/03/2022	-	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> (Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão de Negócios e Empreendedorismo)
Entrega da documentação	14 a 22/03/2022 (dias úteis)	14 às 18h	Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração do Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), localizada na cidade de Parnaíba-PI.
Homologação das inscrições	28/03/2022	Até 18h	Site da UFDPar: <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a> e na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração do Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), localizada na cidade de Parnaíba-PI.
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	29/03/2022	Até 18h	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração do Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), localizada na cidade de Parnaíba-PI.
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	31/03/2022	Até 18h	Site da UFDPar: <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a> e na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração do Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), localizada na cidade de Parnaíba-PI.
Resultado preliminar da análise de currículo	04/04/2022	Até 18h	Site da UFDPar: <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a> e na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração do Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), localizada na cidade de Parnaíba-PI.
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05/04/2022	Até 18h	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração do Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), localizada na cidade de Parnaíba-PI.
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	06/04/2022	Até 18h	Site da UFDPar: <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a> e na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração do Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), localizada na cidade de Parnaíba-PI.
Resultado Final	07/04/2022	Até 18h	Site da UFDPar: <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a> e na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração do Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), localizada na cidade de Parnaíba-PI.
Matrícula institucional	03 a 05/05/2022 (dias úteis)	14 às 18h	Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração do Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), localizada na cidade de Parnaíba-PI.



## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividade desenvolvida		Pontuação por unidade	Pontuação máxima por atividade	Número de unidades por atividade	Pontuação por atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas		5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS		5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS		3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS		1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado		5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado		3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado		3,0	15,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)		3,0	15,0		
Iniciação científica (por ano)		5,0	25,0		
Monitoria (por semestre)		5,0	25,0		
Congressos e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0		
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0		
	Comunicação oral	3,0	15,0		
	Apresentação de <i>banner</i>	2,0	10,0		
Resumo publicado em anais		2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais		3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica		5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas		3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas		3,0	15,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado		IRA	IRA		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					

#### Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 (cinco) anos.



### ANEXO III

**RECURSO CONTRA:**

- ( ) Resultado da homologação das inscrições  
( ) Resultado preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do **RG N°** \_\_\_\_\_ e **CPF N°** \_\_\_\_\_, apresento  
o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de **Especialização em**  
\_\_\_\_\_, pelas razões que seguem:

Parnaíba/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação:** este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso de [Bacharelado em Administração da Universidade Federal do Delta do Parnaíba \(UFDPAR\)](#), localizada na cidade de Parnaíba-PI, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I).